

REGULAMENTO

PROVA

Artigo 1º. O Evento Corrida da fé - Abadia 2026 será realizada no domingo, 02 de Agosto de 2026.

Artigo 1º-A. O evento será promovido por Sportbro Esportes e Eventos LTDA CNPJ 27.994.977/0001-28, com atividade econômica compatível com produção e promoção de eventos esportivos (CNAE 9319-1/01), tendo como Diretor da Prova Roberto Leite.

Artigo 1º-B. A realização da prova observará as Regras de Competição da World Athletics, as Normas Oficiais da CBAAt, as normas complementares da Federação Mineira de Atletismo e as autorizações dos órgãos públicos competentes.

Artigo 2º. A largada da prova será 07:30h para a distancia de 05, em frente Santuário Basílica Nossa Senhora D'Abadia

Artigo 2º-A. A programação oficial deverá informar: abertura da arena e concentração [HORÁRIO]; largada da Corrida 5 km às 07h30; largada da Corrida Kids após chegada do último atleta de 5km; início da premiação 09:30; e encerramento previsto 12:00. Eventual caminhada ou modalidade participativa deverá ter horário e local expressamente divulgados.

Artigo 2º-B. Nas provas com Permit, a largada deverá ocorrer no horário oficial divulgado, independentemente de outras provas. Alterações somente poderão ocorrer por motivo de segurança ou determinação de autoridade competente, com comunicação imediata aos participantes.

Parágrafo único – O horário da largada da prova ficará sujeita às alterações em razão da quantidade de inscritos, bem como por problemas de ordem externa, tais como, tráfego intenso, falhas de comunicação, suspensão no fornecimento de energia.

Artigo 3º. A CORRIDA será disputada na distância de 5km corrida e Corrida Kids com percursos que será amplamente divulgado no site www.sportbro.com.br e redes sociais.

Artigo 3º-A. A Corrida Kids terá faixas etárias, distâncias, horários e forma de participação divulgados previamente. Para crianças com 9 (nove) anos ou menos, não haverá competição oficial nem premiação por colocação individual, sendo a atividade exclusivamente participativa.

Artigo 4º. A prova terá a duração máxima de 01(Uma) hora e 50 (Cinquenta) minutos e o atleta que em qualquer dos trechos não estiver dentro do tempo projetado, será convidado a se retirar da prova. A supervisão técnica será da organizadora do evento.

Artigo 4º-A. Nas provas com Permit Bronze, a supervisão técnica será exercida pela Federação Mineira de Atletismo, por meio do Delegado Técnico e/ou árbitros por ela designados, cabendo-lhes acompanhar a largada, o percurso e a chegada e validar os resultados oficiais, sem prejuízo das atribuições operacionais da Comissão Organizadora.

Artigo 5º. Poderão participar da corrida, apenas atletas de Ambos sexo, regularmente inscritos de acordo com o Regulamento Oficial da prova.

Artigo 6º. O Evento Corrida da fé - Abadia 2026 será disputada na categoria INDIVIDUAL Masculino e Feminino respeitando sexo biológico do individuo , onde cada atleta correrá 05km. Serão desclassificados todos os atletas que não observarem a formação acima descrita.

INSCRIÇÃO

Artigo 7º. De acordo com a determinação da Confederação Brasileira de Atletismo, a idade MÍNIMA para atletas para participarem de corridas de 05 km é de 14 (quatorze), os pais ficam responsáveis da participação dos mesmos caso os menores queiram participar, com as seguintes restrições:

Artigo 7º-A. Para a prova de 5 km, somente poderão participar atletas que completem 14 (quatorze) anos no ano da prova. Atletas de 14 e 15 anos estarão limitados a percursos de até 5 km. Todo participante menor de 18 anos deverá apresentar autorização expressa do responsável legal e documento de identificação.

Artigo 8º. No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento assinalando a opção apresentada no sistema on-line ou na ficha de inscrição, o(a) participante aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o TERMO DE RESPONSABILIDADE parte integrante deste regulamento.

Artigo 8º-A. A inscrição deverá coletar, obrigatoriamente, nome completo, data de nascimento, sexo biológico, número de documento de identidade e autodeclaração de que o atleta não está cumprindo suspensão por violação das regras antidopagem. Quando aplicável, serão exigidos os demais documentos oficiais previstos pela organização.

Artigo 8º-B. Atletas estrangeiros somente poderão competir quando autorizados conforme a Norma 09 da CBAt e constarem da relação de estrangeiros autorizados a competir no Brasil. No Permit Bronze, será observado o limite de 1 (um) atleta por país no masculino e 1 (uma) atleta por país no feminino, salvo norma superveniente ou autorização específica.

Artigo 9º. A inscrição do Evento Corrida da fé - Abadia 2026 **é pessoal e intransferível**, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação. O participante que ceder seu número de peito para outra pessoa e não comunicar os organizadores do evento, formalmente e por escrito, será responsável por qualquer acidente ou dano que este venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da Comissão Organizadora da prova, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos na prova.

Artigo 10. As inscrições serão realizadas no site WWW.SPORTBRO.COM.BR. Poderá haver outros pontos de venda e custará:

05km

1º lote: 100 corredores - R\$ 110,00 + taxa do site

2º lote: 200 corredores - R\$ 120,00 + taxa do site

3º lote: 200 corredores - R\$ 130,00 + taxa do site

O valor será acrescido da taxa do site de 8%.

Artigo 11. As inscrições serão encerradas 03 (três) dias antes do domingo marcado para a realização da prova, **ou em data anterior a esta, caso seja atingido o limite técnico do evento**. 500 inscrições.

Artigo 12. A Comissão Organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

Artigo 13. Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o(a) atleta será desclassificado da prova e responderá por crime de falsidade ideológica e/ou documental.

Artigo 14. O dinheiro da inscrição **não será devolvido**, caso o participante desista da prova.

Artigo 15. **Os atletas maiores de 60 anos terá benefício de 50% (cinquenta) de desconto no valor**

Artigo 16. Será admitida a inscrição de atletas PCD (**Pessoas com Deficiência**), do sexo feminino e Masculino sendo premiados somente as 3(tres) primeiras colocadas masculino e feminino. Para fazer jus ao benefício de 50% de desconto é necessário entrar em contato pelos telefones da Central de Atendimento, informar os dados necessários e enviar digitalizado.

Artigo 16-A. Para concorrer nas classes competitivas PCD, o atleta deverá apresentar classificação esportiva reconhecida pelo Comitê Paralímpico Brasileiro - CPB ou pelo Comitê Paralímpico Internacional - IPC. Sem classificação esportiva, o atleta participará em classe participativa, sem validade para ranking e sem disputa da premiação competitiva PCD.

Artigo 16-B. Serão observadas as classes e regras do Anexo II da Norma 07 da CBA, incluindo largada antecipada dos cadeirantes, uso obrigatório de capacete e cadeira esportiva nas classes CAD, regras de atleta-guia para T11 e T12, pelotão diferenciado e acessibilidade aos espaços, banheiros e pódio. O atleta-guia deverá estar regularmente inscrito e identificado pela organização.

ENTREGA DE KITS

Artigo 17. A entrega do kit do corredor acontecerá no dia 01 Agosto de 2026, com horário e local a ser definido

Artigo 18. O(a) atleta que não retirar o seu kit na data e horário estipulado pela organização perderá o direito ao kit. Não serão entregues kits de corrida no local do evento e nem após o evento.

Artigo 19. O Kit somente poderá ser retirado pelo(a) atleta inscrito mediante apresentação do documento de confirmação de inscrição, o respectivo recibo de pagamento e documento de Identificação.

Artigo 20. A retirada de kits só poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação de autorização específica para este fim e cópia de documento de identificação do inscrito.

Artigo 21. O kit de corrida será composto por: camiseta; sacochila; número de peito; chip de cronometragem; medalha para os corredores inscritos que concluírem a prova (pós-evento); boné ou viseira; medalhinha religiosa; terço com ventosa; fita religiosa para braço.

Artigo 22. No momento da retirada do kit o responsável deverá conferir os seus dados e o número de peito e a presença do chip.

Artigo 23. Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do kit.

Artigo 24. Camisetas - Seguiremos os tamanhos pedidos pelo site [Sportbro.com.br](https://sportbro.com.br) ,

Parágrafo único. O(a) atleta não poderá alegar impossibilidade de correr no evento, caso não tenha camiseta em tamanho que lhe sirva.

Artigo 25. O(a) atleta está autorizado a correr com sua própria camiseta.

Capítulo IV - SISTEMA DE CRONOMETRAGEM

Artigo 26. O sistema de cronometragem a ser utilizado será da SPORTBRO sistema de cronometragem eletrônica com chip.

Artigo 27. O tempo de todos os corredores que participarem da prova será cronometrado e informado posteriormente, desde que observadas às normas previstas neste regulamento.

Artigo 28. O participante, neste ato, fica ciente que deverá conferir no site oficial do evento os horários e os locais para realizar a retirada do nº de peito e chip de cronometragem.

Artigo 29. O participante que não retirar o seu nº de peito e chip na data e horários estipulados fica ciente que renuncia ao direito de ter cronometrado seu tempo

Artigo 30. O uso do nº de peito e chip é obrigatório, acarretando na desclassificação do(a) atleta quando se observar por algum fiscal à falta do uso do nº de peito.

Artigo 31. É sugerido que o nº de peito seja fixado na camiseta na parte da frente.

Artigo 31-A. O número de peito deverá permanecer visível na parte frontal do corpo, entre o peito e a cintura, sem dobras, rasuras, cortes, cobertura ou qualquer alteração, durante toda a prova.

§1º A utilização do nº de peito e do chip é de responsabilidade única do atleta, assim como as consequências de sua não utilização.

§ 2º A utilização inadequada do nº de peito e do chip pelo (a) atleta pode acarretar a não marcação do tempo, isentando a Comissão Organizadora na divulgação dos resultados.

Artigo 32. **Ao final da prova, o participante poderá trocar o ticket no nº de peito pela medalha de participação.**

INSTRUÇÕES E REGRAS PARA CORRIDA

Artigo 33. Os(as) atletas deverão estar no local de largada com pelo menos 30 (trinta) Minutos de antecedência (largada – 07:30hs), quando serão dadas as instruções finais.

Artigo 34. A cada competidor será fornecido um número e um chip que deve ser usado visivelmente no peito, sem rasura ou alterações, durante toda a realização da prova, sendo passíveis de desclassificação os participantes que não cumprirem esta exigência.

Artigo 35. É obrigação do participante da prova ter o conhecimento do percurso. O percurso é disponibilizado no site oficial da corrida.

Artigo 36. É obrigatório o uso do número do (a) atleta no peito, sendo que qualquer mutilação dos números implicará em sua desclassificação.

Artigo 37. A participação do (a) atleta na prova é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como, o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito da Comissão Organizadora da prova.

Artigo 38. O acompanhamento dos (as) atletas por treinadores/assessoria, amigos, etc, com bicicleta e outros meios (pacing) e uso de equipamentos eletrônicos como fone de ouvido . resultarão na desclassificação do participante.

Parágrafo único. A proibição de pacing não se aplica aos marcadores de ritmo oficialmente inscritos e autorizados pela organização, que deverão usar identificação distinta com a palavra PACE, nome e número de competição. Eles não poderão prestar auxílio físico, fornecer bebidas ou interferir na progressão de qualquer atleta.

Artigo 39. Na hipótese de desclassificação dos primeiros colocados, serão chamados os classificados com melhor tempo, sucessivamente.

Artigo 40. É proibido pular a grade para entrar na pista no momento da Largada.

Artigo 41. O (a) atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas do evento utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades ou cavaletes que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento da prova. O descumprimento destas regras causará a desclassificação do (a) atleta.

Artigo 42. O (a) atleta que empurrar o(a) outro(a) atleta, de modo a impedir sua progressão, estará passível de desqualificação na prova.

Artigo 43. O (a) atleta que, após voluntariamente, deixar a pista, não será permitido continuar na corrida.

Artigo 44. O (a) atleta deve retirar-se imediatamente da corrida se assim for determinado por um membro da equipe médica oficial indicada pela Comissão Organizadora.

Artigo 45. Os (as) atletas devem ser classificados na ordem em que qualquer parte do corpo/tronco (ficando excluídos cabeça, pescoço, braços, pernas, mãos ou pés) atinja o plano vertical que passa pela borda anterior da linha de chegada.

Artigo 46. Os Campeonatos são realizados segundo as Regras da CBAAt, da Federação e as contidas neste regulamento.

Artigo 46-A. A Federação indicará os árbitros e o Delegado Técnico para as provas com Permit Bronze. A organização reservará espaço restrito junto à linha de chegada para a cronometragem manual e a conferência dos resultados oficiais dos primeiros colocados.

Artigo 46-B. O Diretor da Prova assegurará que atletas, staff e prestadores de serviço tenham ciência das Regras da World Athletics, das Normas da CBAAt, da FMA e deste Regulamento.

PREMIAÇÃO

Artigo 47. A premiação do Evento Corrida da fé - Abadia 2026 **será** assim distribuída:

I - As 5 (cinco) primeiras colocadas Geral Feminino e Masculino nas provas 05KM receberão troféu e podendo, eventualmente, receber prêmios.

II - As 3 (Três) primeiras colocadas em categorias por idade feminino e masculino nas provas 5KM receberão troféu e podendo, eventualmente, receber prêmios.

Artigo 48. Haverá premiação em dinheiro para os 3 (três) primeiros colocados na classificação geral masculina e feminina da prova de 5 km, conforme disposto a seguir:

I – Classificação Geral Masculina:

a) 1º lugar: R\$ 500,00 (quinhentos reais) e 1 (uma) imagem de Nossa Senhora d’Abadia, com 30 cm de altura;

b) 2º lugar: R\$ 300,00 (trezentos reais);

c) 3º lugar: R\$ 200,00 (duzentos reais).

II – Classificação Geral Feminina:

a) 1º lugar: R\$ 500,00 (quinhentos reais) e 1 (uma) imagem de Nossa Senhora d’Abadia, com 30 cm de altura;

b) 2º lugar: R\$ 300,00 (trezentos reais);

c) 3º lugar: R\$ 200,00 (duzentos reais).

Artigo 48-A. Caso seja instituída premiação pecuniária ou bônus, os valores líquidos e a alíquota incidente deverão constar deste regulamento. A premiação será igual para masculino e feminino e será paga integralmente após a publicação oficial dos resultados ou, quando houver, após o resultado do controle de dopagem.

Artigo 49. Todos os(as) atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, que estiverem regularmente inscritos e sem o descumprimento deste regulamento, receberão medalhas de participação (finisher).

§ 1º Não serão entregues medalhas e brindes pós-prova (quando houver) para as pessoas que, mesmo inscritas, não participaram da prova.

§ 2º Para receber a medalha é obrigatório que o(a) atleta esteja portando o número de peito.

§ 3º Só será entregue 1 (uma) medalha por atleta.

Artigo 50. As primeiros 5(Cinco) colocadas nos 5km serão definidos pela ordem de chegada (tempo Bruto) e as 3(Três) primeiras (as) colocações das categorias por idade feminina e masculino nos 05km serão definidas pelo tempo saída portico volta até portico (liquido) de cronometragem.

Artigo 51. Os(as) atletas que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao podium, assim que a cerimônia de premiação for iniciada e a sua categoria for chamada. O(a) atleta que não comparecer ao podium durante a cerimônia de premiação perderá o direito aos prêmios.

Artigo 52. **Haverá premiação para categoria por faixa etária no** Evento Corrida da fé - Abadia 2026

- Os 3 (três) primeiras colocadas feminino nas categorias por idade receberão troféu.
- Categorias feminina e Masculino 05km
 - De 14 a 25 anos;
 - De 26 a 35 anos
 - De 36 a 45 anos
 - De 46 a 55 anos
 - De 56 a 65 anos
 - Maiores de 65 anos

As 3 (três) primeiras colocadas nas categorias **PCD** receberão troféu.

Artigo 53. Os resultados oficiais da corrida serão informados através do site oficial do evento, www.sportbro.com, ao prazo de até **72 horas** após o término do evento.

Artigo 53-A. Serão publicadas duas listas de resultados: uma oficial baseada no tempo bruto e outra baseada no tempo líquido. O boletim oficial conterá colocação, número de peito, nome completo, data de nascimento, faixa etária, tempos e parciais, quando houver, e será disponibilizado integralmente em PDF no site da prova em até 30 dias. Toda retificação posterior indicará a data da atualização.

Parágrafo único: A Comissão Organizadora não se responsabiliza pela não divulgação do resultado do (a) atleta que não utilizou o nº de peito da forma recomendada neste regulamento.

CONDIÇÕES FÍSICAS DOS PARTICIPANTES E SERVIÇOS DE APOIO NA CORRIDA

Artigo 54. Ao participar do Evento Corrida da fé - Abadia 2026 o(a) atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e de sua

aptidão física para participar da corrida.

Artigo 55. Todos (as) os (as) atletas participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da prova, pois a organização não se responsabilizará pela saúde dos(as) atletas.

Artigo 56. O competidor é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

Parágrafo único. Pode o diretor de prova, seguindo recomendação do médico responsável pelo evento, excluir o participante a qualquer momento.

Artigo 57. Haverá, para qualquer tipo de emergência, serviço de ambulância e segurança por todo o percurso da prova que será garantida pelos órgãos competentes.

Artigo 58. Serão colocados à disposição dos participantes, sanitários apenas na região da largada/chegada da prova.

Artigo 58-A. Serão disponibilizados banheiros em quantidade suficiente na largada e na chegada, incluindo unidade acessível para pessoas com deficiência.

Artigo 59. A Comissão Organizadora não tem responsabilidade sobre o atendimento médico dos atletas, despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pela prática da corrida. Porém, em cumprimento as normas da CBAt, será disponibilizado um serviço de ambulância UTI para atendimento emergencial aos atletas e para a remoção destes aos hospitais da rede pública de saúde.

Artigo 60. O(a) atleta ou seu(sua) acompanhante poderá decidir pela remoção ou transferência para hospitais da rede privada de saúde, eximindo a Comissão Organizadora de qualquer responsabilidade ou reembolso pelas despesas decorrentes deste atendimento médico.

Artigo 61. Ao longo do percurso de 05km da prova haverão 1 (um) posto de hidratação com água;

Artigo 61-A. Haverá água na largada, na chegada e ao longo do percurso, em intervalos de aproximadamente 5 km, considerando as condições climáticas. Os pontos oficiais serão divulgados no mapa ou no manual do atleta.

Artigo 62. A Comissão Organizadora da prova e os órgãos que regem a modalidade, no País (CBAt e Federação) reservam-se ao direito de realização de exames antidoping, ou não, aos participantes da corrida de acordo com as regras do Comitê Olímpico Brasileiro.

DIVULGAÇÃO E DIREITO AUTORAIS

Artigo 63. O(a) atleta que se inscreve e/ou participa da corrida está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/ data.

Artigo 64. Todos os participantes do evento, atletas, staffs, organizadores e público em geral, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para a empresa organizadora.

Art. 65. A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeo-tape relativos à prova/competição têm os direitos reservados aos organizadores.

Parágrafo único. Qualquer forma de divulgação ou interesse em destinar um profissional para a cobertura do evento estará sujeita à autorização e aprovação pela empresa organizadora.

SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DA PROVA

Artigo 66. A Comissão Organizadora, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar a suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior. Sendo suspensa a prova, por qualquer um destes motivos, esta será considerada realizada e não haverá designação de nova prova.

§ 1º Os(as) atletas ficam cientes que deverão assumir no ato da inscrição todos os riscos e danos da eventual suspensão da corrida (iniciada ou não) por questões de segurança pública, não gerando qualquer responsabilidade para a Comissão Organizadora.

§ 2º Na hipótese de cancelamento da inscrição não haverá devolução do valor de inscrição.

Artigo 67. A Corrida poderá ser adiada ou cancelada a critério da Comissão Organizadora, sendo comunicando aos inscritos esta decisão pelo do site oficial da corrida.

§ 1º Na hipótese de adiamento da corrida e a consequente divulgação de nova data não haverá devolução do valor da inscrição.

§ 2º Na hipótese de cancelamento da corrida (sem divulgação de nova data) os inscritos deverão solicitar o reembolso da inscrição.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 68. Os protestos ou reclamações relativos ao resultado final da competição referente aos primeiros colocados ou condução da prova deverão ser feita, por escrito, até trinta minutos após a divulgação oficial à Organização do Evento.

Artigo 68-A. Protestos técnicos relacionados à aplicação das regras de competição e ao Permit Bronze serão submetidos ao Árbitro Geral ou Delegado Técnico e, quando cabível, à Federação Mineira de Atletismo, observados os procedimentos e prazos aplicáveis.

Artigo 69. Ao participar do Evento Corrida da fé - Abadia 2026, o(a) atleta aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, assume as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma.

Artigo 71. Será disponibilizado guarda-volumes para os participantes.

Artigo 71-A. As condições de uso do guarda-volumes serão informadas no ato da inscrição. A organização observará o dever de informação e a responsabilidade prevista no Código de Defesa do Consumidor quanto aos volumes entregues, ressalvados objetos não admitidos e limites previamente informados de forma clara.

Artigo 72. Não haverá reembolso, por parte da Comissão Organizadora, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas/ participantes venham a sofrer durante a participação neste evento.

Artigo 73. A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes.

Artigo 74. A Comissão Organizadora reserva-se o direito de incluir no evento atletas ou equipes especialmente convidadas.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 75. As dúvidas ou informações técnicas deverão ser enviadas para: CONTATO@SPORTBRO.COM.BR ou whats (34) 99185-6555, para que seja registrada e respondida a contento.

Artigo 76. A Comissão Organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo site oficial da corrida.

Artigo 77. As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

Artigo 78. Ao se inscrever nesta prova, o atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acata todas as decisões da organização, comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou Tribunal, no que diz respeito a qualquer punição imputada pelos organizadores do evento.

Artigo 78-A. Integram este regulamento, no que couber, as Regras de Competição da World Athletics, as Normas 07, 09, 10 e 12 da CBAt, seus anexos e as normas complementares da Federação Mineira de Atletismo.

Termo De Responsabilidade

Eu, "identificado no cadastramento da inscrição", no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO para os devidos fins de direito que:

1. Estou ciente de que se trata de uma corrida com distância 5Km.
2. Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta PROVA e estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas.
3. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação nesta PROVA (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando seus organizadores, colaboradores e patrocinadores DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação nesta PROVA.
4. Li, conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento da PROVA.
5. Declaro que não portarei, nem utilizarei, nas áreas do evento, percurso e entrega de kits, ou outra área de visibilidade no evento, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material publicitário, promocional ou político, sem a devida autorização por escrito dos organizadores; e também, qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, dos participantes e/ou das pessoas presentes, aceitando ser retirado pela organização ou autoridades, das áreas acima descritas.
6. Em caso de participação neste evento, representando equipes de participantes ou prestadores de serviços e/ ou qualquer mídia ou veículo, declaro ter pleno conhecimento, e que aceito o regulamento do evento, bem como, a respeitar as áreas da organização destinadas as mesmas, e que está vedada minha participação nas estruturas de apoio a equipes montadas em locais inadequados, ou que interfiram no andamento do evento, e também locais sem autorização por escrito da organização, podendo ser retirado da prova e do local do evento em qualquer tempo.
7. Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o regulamento ou cometa falta grave. Excluo meu direito de reclamação sobre tais aspectos da prova.
8. Autorizo o uso de minha imagem, assim como familiares e amigos, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para a sportbro e funel, organizadores, mídia e patrocinadores.

9. Estou ciente que na hipótese de suspensão da prova por questões de segurança pública todos os eventuais custos referentes à locomoção, preparação, estadia, inscrição, entre outros gastos despendidos pelo atleta será suportados única e exclusivamente por mim, isentando a Comissão Organizadora e a empresa responsável pelo ressarcimento de qualquer destes custos.

9. Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação nesta PROVA.

10. Assumo todas as despesas de hospedagem, traslados, seguros, assistência médica e quaisquer outras despesas necessárias, ou provenientes da minha participação neste evento; antes, durante ou depois do mesmo.

11. Declaro que não estou cumprindo suspensão por violação das regras antidopagem e comprometo-me a atender eventual convocação da Autoridade Brasileira de Controle de Dopagem - ABCD.

12. Sendo menor de 18 anos, apresentarei autorização expressa do meu responsável legal para participar do evento.

13. Sendo atleta PCD, declaro que informei corretamente minha classe esportiva e apresentarei a documentação comprobatória quando exigida.

ANEXO A – TERMO DE RESPONSABILIDADE DO PARTICIPANTE

Eu, _____, CPF nº _____, número de peito _____, declaro que:

1. li e aceito o regulamento da Corrida da Fé – Abadia 2026 e cumprirei as orientações da organização, arbitragem, equipe médica, segurança e autoridades;
2. estou ciente da distância e das características da modalidade escolhida e avaliei minha condição de saúde e preparação para participar;
3. informarei à organização qualquer condição relevante para atendimento emergencial e não participarei caso apresente sintomas ou impedimento médico;
4. utilizarei corretamente número de peito e chip, não os cedendo ou alterando sem autorização;
5. não receberei auxílio externo proibido, não cortarei percurso e respeitarei os demais participantes;
6. autorizo o atendimento emergencial e a remoção quando necessários, sem prejuízo das decisões posteriores do responsável legal ou do próprio participante;
7. estou ciente do tratamento de dados necessário à inscrição, segurança, cronometragem, resultados e obrigações esportivas;
8. estou ciente de que o evento poderá ser registrado por foto, vídeo e áudio nas condições descritas no regulamento;
9. assumo minhas despesas pessoais de deslocamento, hospedagem e alimentação não incluídas na inscrição;
10. confirmo que as informações fornecidas são verdadeiras e que não estou cumprindo suspensão por violação às regras antidopagem.

Uberaba/MG, ____ de _____ de 2026.

_____	_____
Participante	Responsável legal, quando menor
CORRIDA DA FÉ – ABADIA 2026 REGULAMENTO OFICIAL	

ANEXO B – AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPANTE MENOR DE 18 ANOS

Eu, _____, CPF nº _____, documento nº _____, na qualidade de responsável legal por _____, nascido(a) em ____/____/_____, autorizo sua participação na Corrida da Fé – Abadia 2026, na modalidade _____.

Declaro que li o regulamento, forneci informações verdadeiras, estou ciente das regras de idade e distância e autorizo atendimento emergencial quando necessário.

Telefone do responsável: _____ Contato de emergência alternativo: _____.

Uberaba/MG, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do responsável legal

Anexar cópia do documento do responsável e do participante.

ANEXO C – AUTORIZAÇÃO PARA RETIRADA DE KIT POR TERCEIRO

Eu, _____, CPF nº _____, inscrito(a) na Corrida da Fé – Abadia 2026, número de pedido/inscrição _____, autorizo _____, CPF nº _____, a retirar meu kit.

Declaro que o terceiro deverá apresentar esta autorização, documento próprio com foto e cópia do meu documento. Autorizo a conferência dos dados e reconheço que eventual divergência deverá ser comunicada no momento da retirada.

Uberaba/MG, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do participante